



= PORTARIA Nº 5.422 =

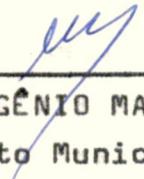
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Excluir o servidor PEDRO DE FRANÇA MOTA, da função de Ajudante Geral, Referência "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por motivo de seu falecimento ocorrido dia 23 de abril de 1984, conforme Certidão de Óbito nº 4059 - Fls. 198 - Livro C-27 de 23 de abril de 1984 - Lorena, apresentada.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de abril de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de abril de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =